



**Prefeitura Municipal de Breves**  
**PODER EXECUTIVO**

---

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO\_MINUTA DE CONTRATO**

**INTERESSADO: SEMSA**

### **I – OBJETO**

Em atendimento às competências desta Coordenação do Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 2.080, de 19 de maio de 2005, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados nas Minutas dos Contratos a serem firmados por um período de 12 meses a contar de sua assinatura, referente ao **Processo PA 020/2017**, proveniente do **Pregão Presencial nº 011/2017**, referente **aquisição de medicamentos hospitalares, básicos, controlados e de uso de diabéticos para a Secretaria Municipal de Saúde**, Pregão Presencial exclusivo para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 2.080, de 19 de maio de 2005 (Coordenação de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

### **III – DA ANÁLISE**

Eu, Queila Meireles Flores, responsável pela Coordenação do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Breves – nomeada nos termos da Portaria nº. 0393/2017, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo PA 020/2017**, referente às Minutas dos Contratos a serem firmados por um período de 12 meses a contar de sua assinatura, proveniente do **Pregão Presencial nº 011/2017**, para **aquisição de medicamentos hospitalares, básicos, controlados e de uso de diabéticos para a Secretaria Municipal de Saúde**.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental da minuta do contrato abaixo relacionada:



**Prefeitura Municipal de Breves**  
**PODER EXECUTIVO**

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

<b>EMPRESA</b>	<b>MINUTA DO CONTRATO</b>
PONTES HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ 63.822.597/0001-70	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 664.570,00
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA CNPJ 07.336.942/0001-94	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 606.984,00
R.C.ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP CNPJ 83.929.976/0001-70	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 937.594,00
CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ 03.869.728/0001- 42	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 504.304,80
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-ME CNPJ 09.416.690/0001-39	MINUTA DO CONTRATO COM VALOR DE R\$ 463.145,00

As minutas supracitadas estão de acordo com o estabelecido na Minuta do Edital e seus anexos e a dotação orçamentária a ser utilizada esta de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Breves, 26 de abril de 2017.

**QUEILA MEIRELES FLORES**

Coordenação do Controle Interno

Portaria n.º 0393/2017